



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.207, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir três Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos mil e dez reais), destinados ao custeio do auxílio-alimentação aos profissionais do Magistério, que e serão classificados da seguinte forma:

08.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 1.050.000,00

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 210.000,00

123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação parcial dos seguintes:

08.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil. (0226100001030).....R\$ 300.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil. (0226100000000).....R\$ 400.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.. (0226100000000).....R\$ 610.000,00

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil. (0226100000000).....R\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
digital por RUY
FAVARO:266861 DIOMEDES
07883 FAVARO:266861078
83

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por
FURLANETO:29479218879 ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -